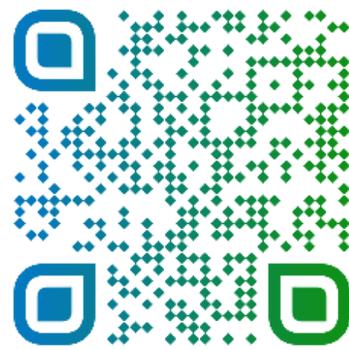




MINISTÉRIO DA ECONOMIA



O Plano Mais Brasil

transformando o Estado brasileiro

Março de 2020

Gustavo Guimarães
Diretor na Secretaria Especial de Fazenda

SECRETARIA ESPECIAL DE
FAZENDA

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



- 1. Plano Mais Brasil: Motivação**
- 2. O que é o Plano Mais Brasil?**
 - a) Aperfeiçoamento do Marco Institucional Fiscal;**
 - b) O Estado de Emergência Fiscal;**
 - c) O Estado de Emergência Fiscal Temporário;**
 - d) Melhor Gestão Orçamentária;**
 - e) Fortalecimento da Federação;**
 - f) Descentralização de Receitas.**

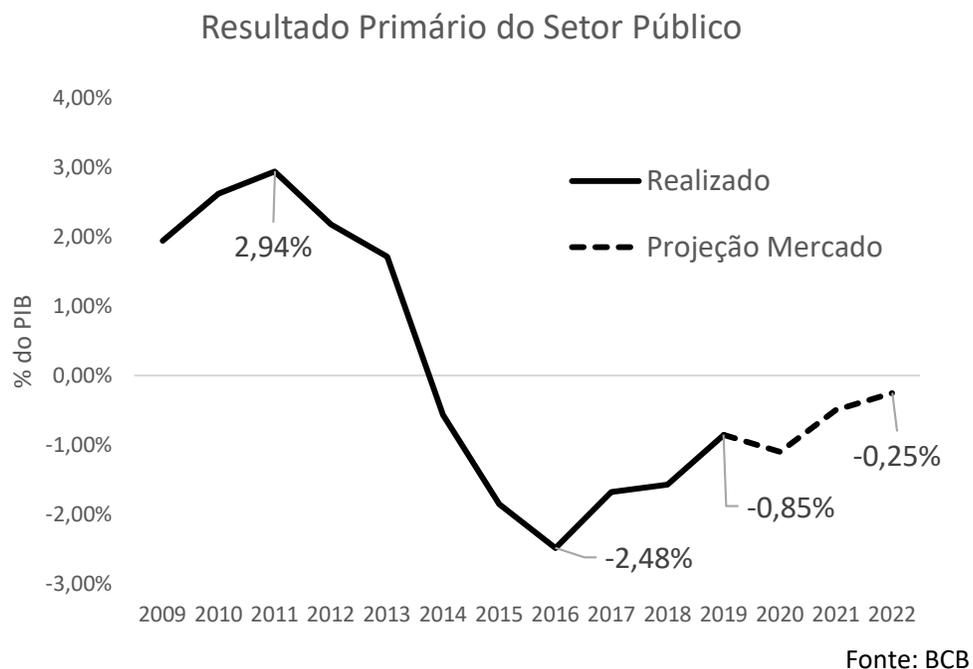


- 1. Plano Mais Brasil: Motivação**
- 2. O que é o Plano Mais Brasil?**
 - a) Aperfeiçoamento do Marco Institucional Fiscal;
 - b) O Estado de Emergência Fiscal;
 - c) O Estado de Emergência Fiscal Temporário;
 - d) Melhor Gestão Orçamentária;
 - e) Fortalecimento da Federação;
 - f) Descentralização de Receitas.

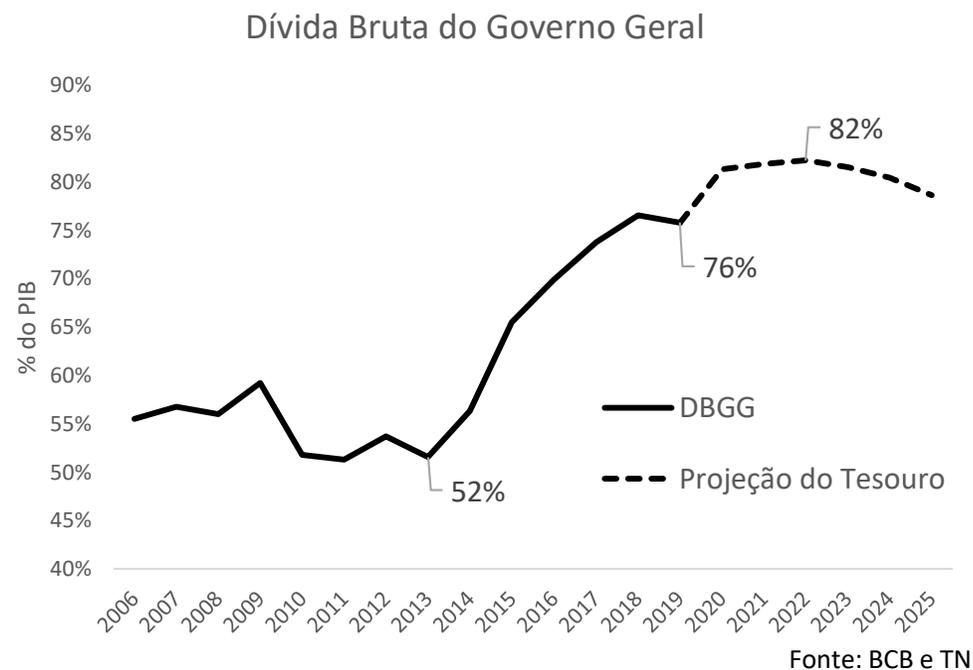


1. Plano Mais Brasil: Motivação

-> O atual marco institucional fiscal não foi suficiente para evitar a deterioração das contas públicas.



Deterioração do fluxo...

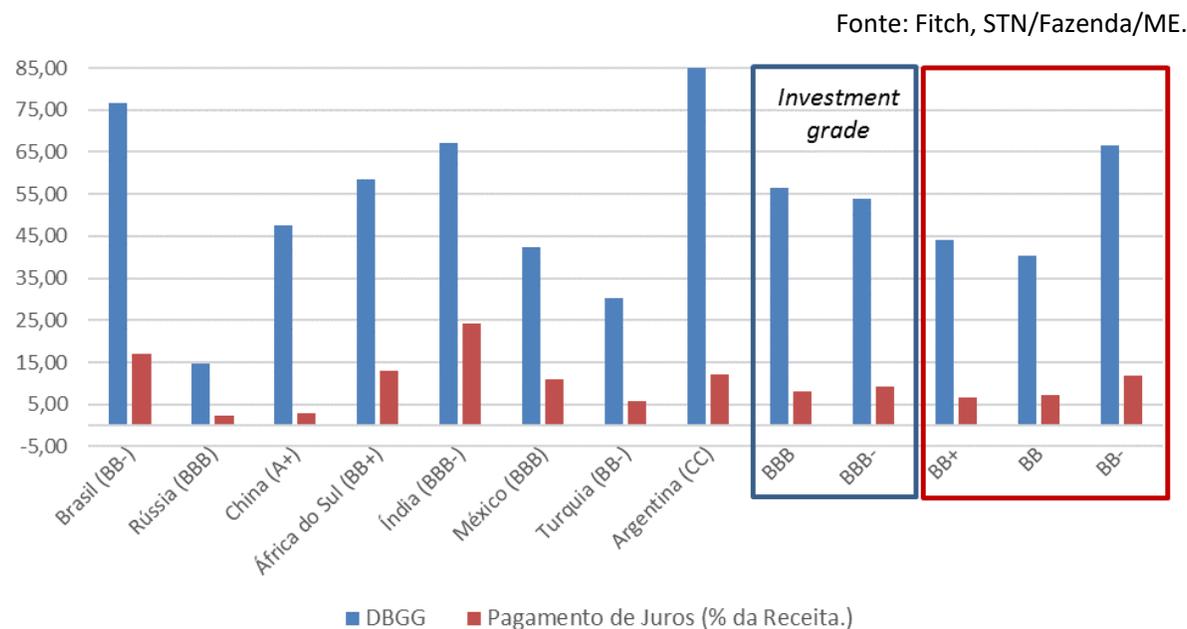
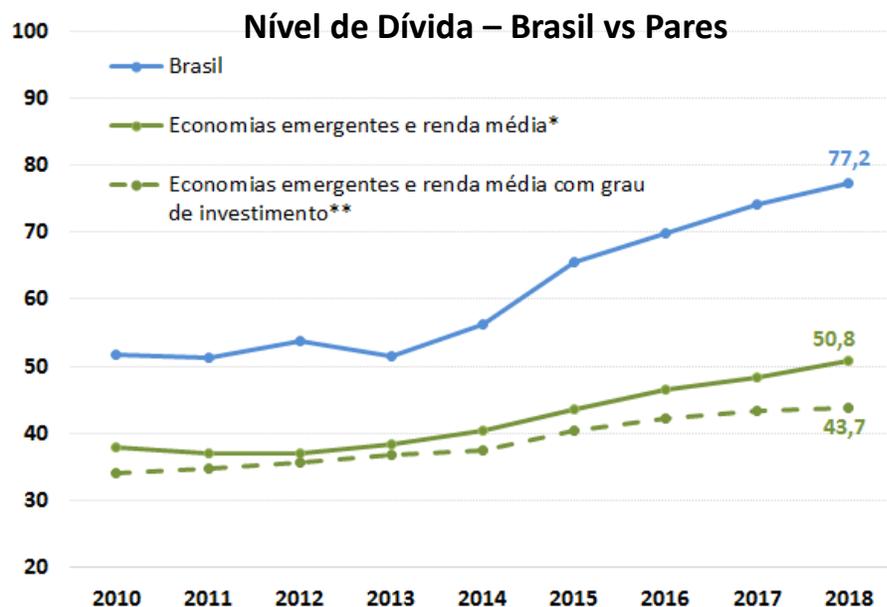


... e endividamento recorde.



1. Plano Mais Brasil: Motivação

Nível de endividamento superior ao dos pares e ainda distante da média de países com *Investment Grade*.

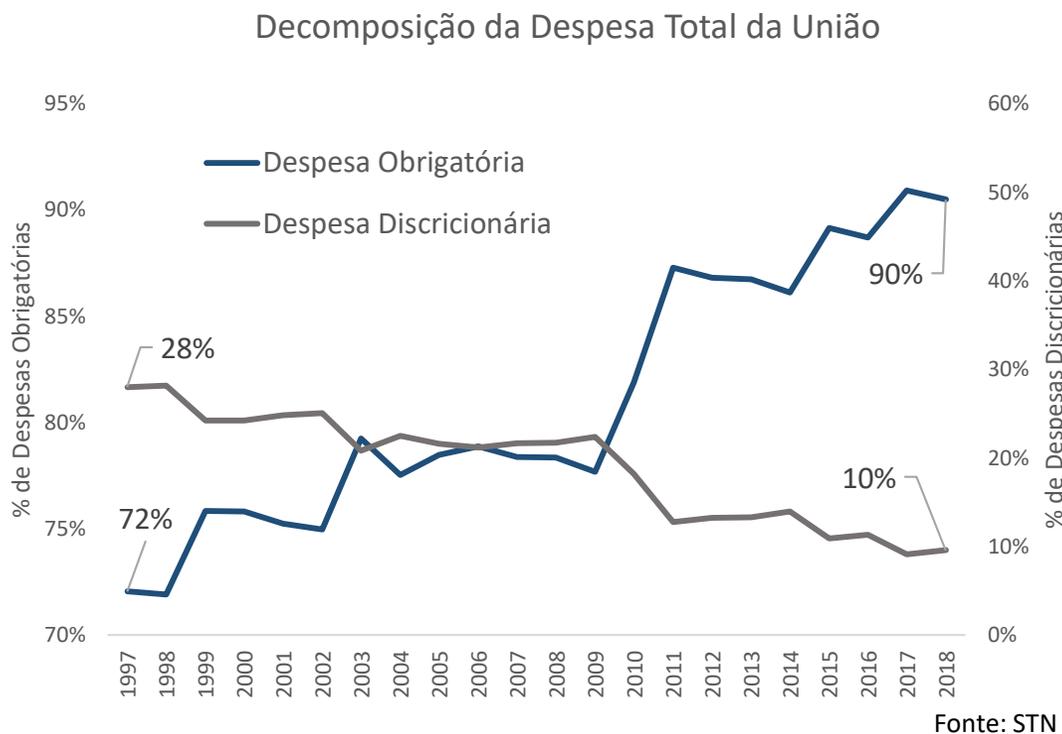


Necessidade de aperfeiçoamento do marco institucional fiscal.



1. Plano Mais Brasil: Motivação

-> Orçamentos engessados incapacitam bons gestores.



País e ano	Despesas rígidas (percentual do orçamento)
Argentina (2003)	85
Brasil (2017)	92
Bulgária (2011)	80
Chile (2014)	65
Colômbia (2000)	84
Equador (2003)	79
México (2015)	82
Moldova (2011)	86
EUA (1999)	80

Fonte: WB

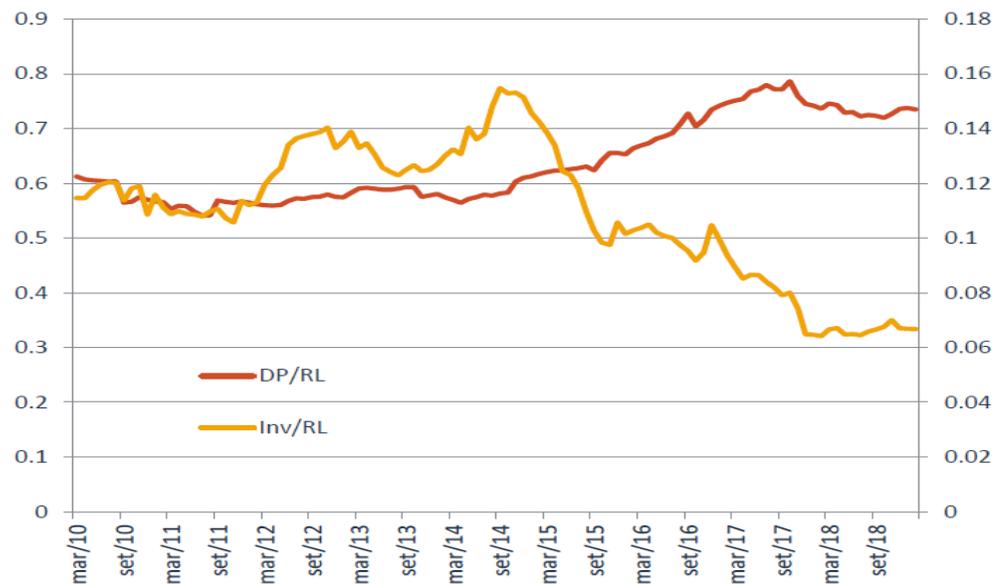
Necessidade de uma maior gestão sobre os orçamentos.



1. Plano Mais Brasil: Motivação

-> Os gestores públicos carecem de ferramentas de ajuste fiscal.

União - Pessoal/RCL (esquerda) *versus* Investimentos/RCL (direita)



Fonte: A Situação Fiscal dos Estados, FAZENDA.

Dada a incapacidade de frear as principais despesas, itens importantes como investimentos são excessivamente penalizados. No caso do entes subnacionais, União tem que recorrentemente prover algum tipo de socorro financeiro.



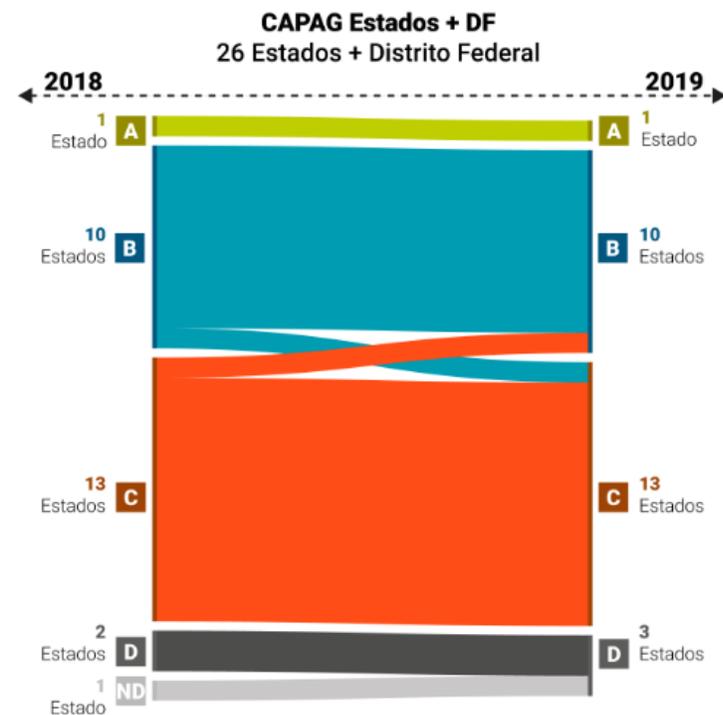
1. Plano Mais Brasil: Motivação

-> Entes Subnacionais necessitam recorrentemente do socorro da União.

Mais de **R\$ 700 bi** concedidos pela União em socorro financeiro desde a CF/1988 (E&M).

Socorro Financeiro	Valor Estimado (em bilhões)
Lei nº 7.976/89	R\$ 32
DMLP	R\$ 24
Lei nº 8.727/93	R\$ 44
Lei nº 9.496/97	R\$ 510
MP nº 2.185/2001	R\$ 63
Outras Medidas	R\$ 57
Total	R\$ 730

Fonte: SEF



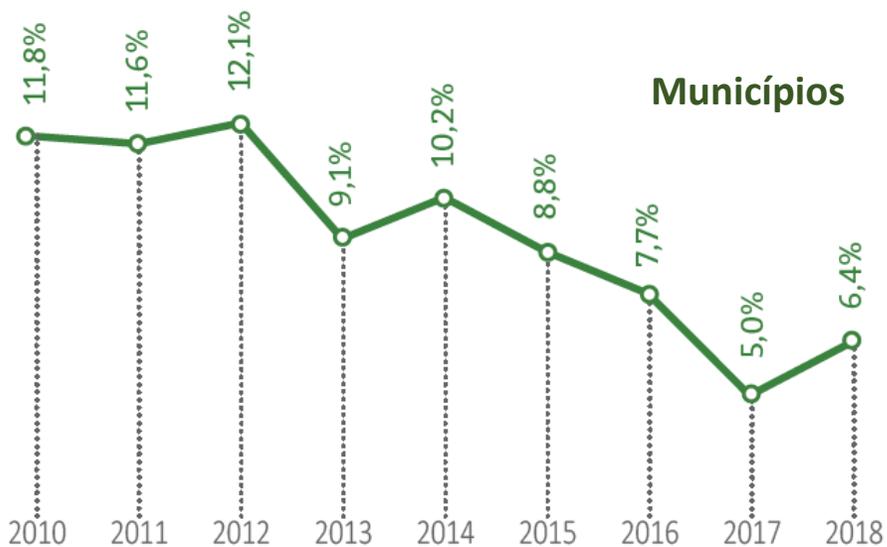
Necessidade de prover autonomia, com a devida responsabilização, para que Entes possam buscar soluções para os seus desequilíbrios.



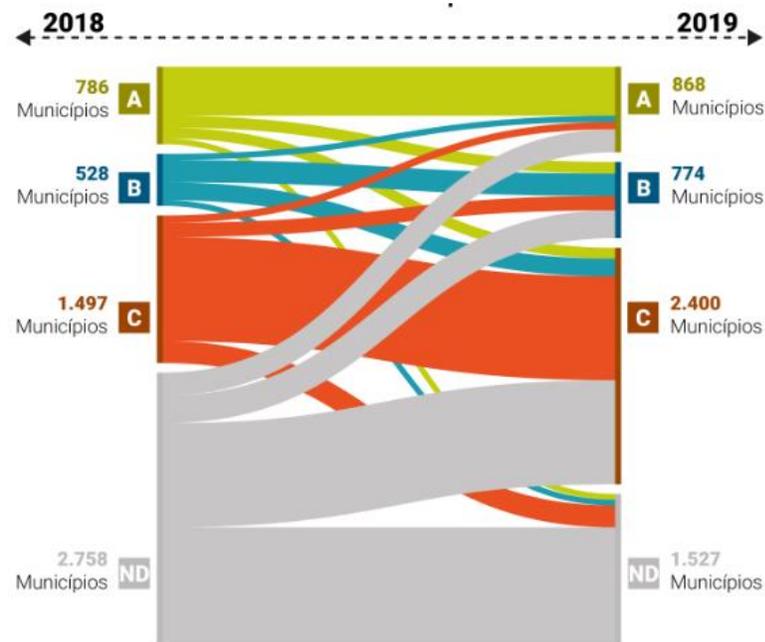
1. Plano Mais Brasil: Motivação

-> Entes Subnacionais necessitam recorrentemente do socorro da União.

Participação dos investimentos na despesa total



Fonte: Relatório Multicidades, FNP.



CAPAG dos Municípios

Fonte: Boletim dos Entes Subnacionais.

Necessidade de prover autonomia, com a devida responsabilização, para que Entes possam buscar soluções para os seus desequilíbrios.



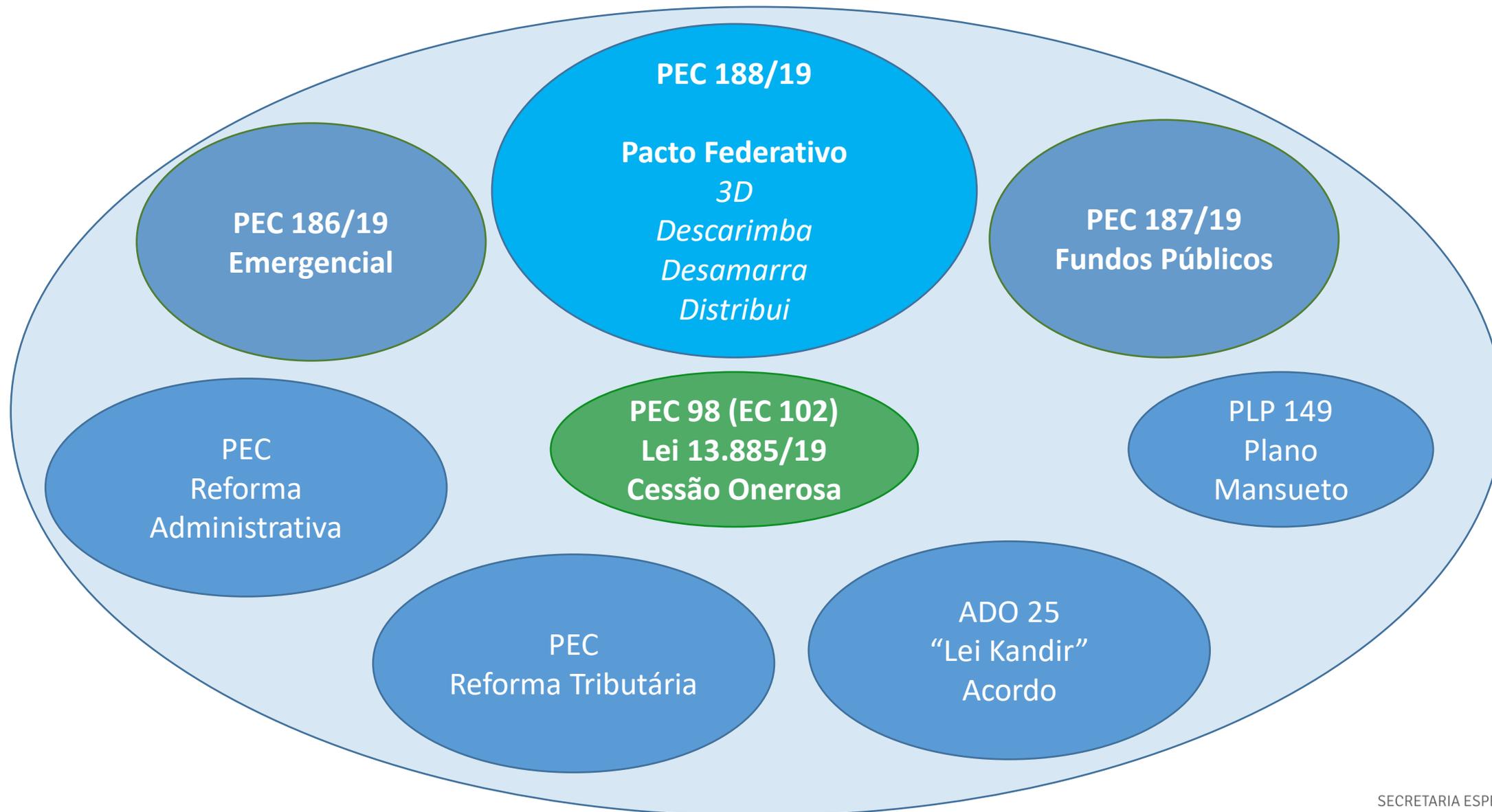
1. Plano Mais Brasil: Motivação

2. O que é o Plano Mais Brasil?

- a) Aperfeiçoamento do Marco Institucional Fiscal;
- b) O Estado de Emergência Fiscal;
- c) O Estado de Emergência Fiscal Temporário;
- d) Melhor Gestão Orçamentária;
- e) Fortalecimento da Federação;
- f) Descentralização de Receitas.



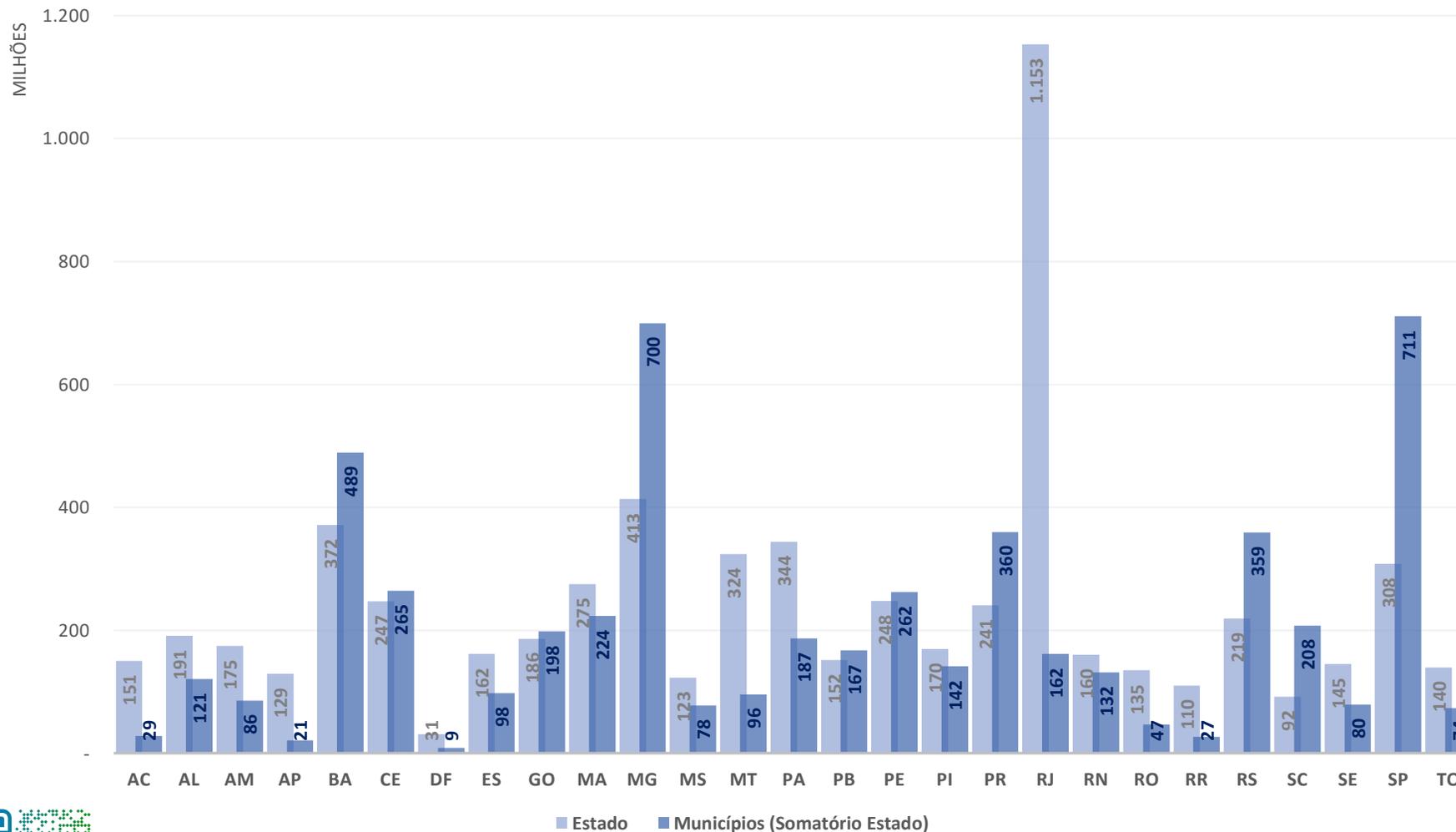
2. O que é o Plano Mais Brasil?



2. O que é o Plano Mais Brasil?

Entregas Já Realizadas: Cessão Onerosa

Recursos Distribuídos a Estados e Municípios - LECO



Valor Total	69.960.000.000,00
Petrobras	34.414.372.232,07
Diferença (100%)	35.545.627.767,93

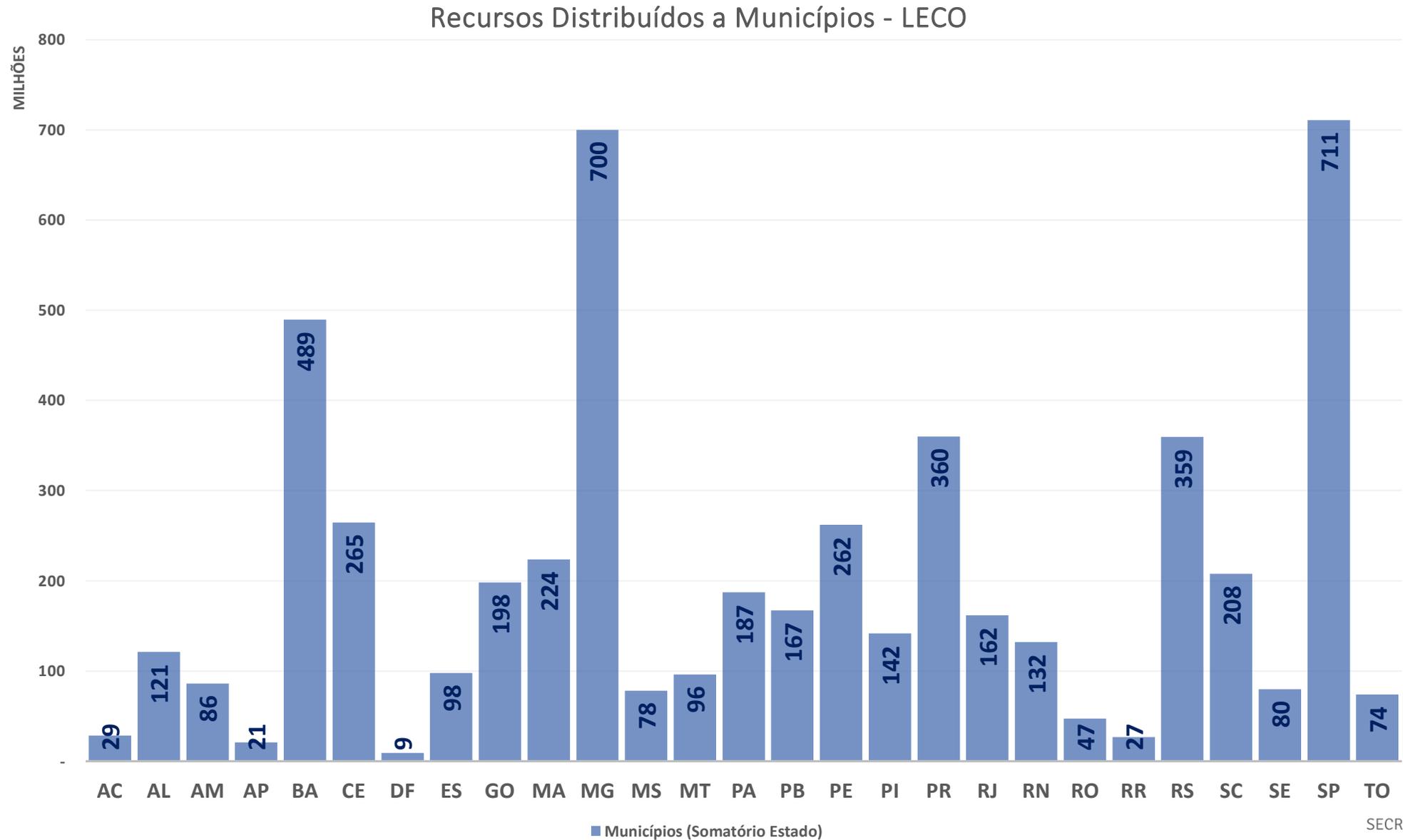
Estados (15%)	5.331.844.165,19
RJ (3%)	1.066.368.833,04
Total Estados (18%)	6.398.212.998,23
Municípios (15%)	5.331.844.165,19
União (67%)	23.815.570.604,51

REGIÕES	Total Regiões (Estados + Municípios)
Norte	1.654.689.658,90
Nordeste	3.842.139.292,50
Centro-Oeste	1.046.678.146,64
Sudeste	3.706.870.396,93
Sul	1.479.679.668,45
REPASSE TOTA	11.730.057.163,42



2. O que é o Plano Mais Brasil?

Entregas Já Realizadas: Cessão Onerosa



2. O que é o Plano Mais Brasil?

Entregas Já Realizadas: Cessão Onerosa

		Repasso	Déficit RPPS (DIPR)	Investimento	Déficit RPPS (DIPR)	Investimento
Acre	AC	150.562.215,09	397.727.502,29	436.054.589,19	38%	35%
Alagoas	AL	191.157.987,92	1.114.928.244,02	970.897.872,69	17%	20%
Amapá	AP	129.356.582,20	- 376.246.321,64	178.251.185,76	-34%	73%
Amazonas	AM	175.110.736,54	686.321.283,83	1.329.387.989,87	26%	13%
Bahia	BA	371.775.986,30	3.252.725.665,65	2.611.030.503,51	11%	14%
Ceará	CE	247.094.720,52	1.240.151.442,90	2.921.324.110,41	20%	8%
Distrito Federal	DF	31.273.576,49	1.880.199.095,79	989.976.398,73	2%	3%
Espírito Santo	ES	161.580.471,06	1.574.486.529,61	1.085.496.941,13	10%	15%
Goiás	GO	186.480.361,04	2.557.235.793,12	1.566.834.169,39	7%	12%
Maranhão	MA	274.979.732,32	1.010.775.630,37	1.454.546.791,63	27%	19%
Mato Grosso	MT	324.056.158,75	1.462.036.368,05	975.903.457,22	22%	33%
Mato Grosso do Sul	MS	123.156.180,62	1.319.587.909,87	1.328.418.073,37	9%	9%
Minas Gerais	MG	413.484.515,01	13.901.587.352,47	1.534.145.161,80	3%	27%
Pará	PA	343.897.194,99	691.354.108,58	2.381.487.673,91	50%	14%
Paraíba	PB	152.042.690,49	1.312.663.160,37	651.497.188,99	12%	23%
Paraná	PR	240.865.526,98	5.387.320.409,87	3.283.542.741,53	4%	7%
Pernambuco	PE	247.793.369,83	2.692.629.917,37	869.249.725,48	9%	29%
Piauí	PI	169.797.198,37	903.344.644,36	851.996.884,11	19%	20%
Rio de Janeiro	RJ	1.153.203.780,30	1.698.385.315,29	1.562.631.993,32	68%	74%
Rio Grande do Norte	RN	160.379.384,29	890.762.763,02	947.846.139,57	18%	17%
Rio Grande do Sul	RS	219.362.554,92	12.351.445.250,17	1.641.970.246,72	2%	13%
Rondônia	RO	135.117.817,55	- 174.206.416,03	737.758.853,23	-78%	18%
Roraima	RR	110.373.261,97	- 93.367.080,29	133.849.953,52	-118%	82%
Santa Catarina	SC	92.042.737,18	3.960.238.625,69	1.446.676.130,73	2%	6%
São Paulo	SP	308.197.299,19	19.755.458.488,87	8.974.707.799,51	2%	3%
Sergipe	SE	145.225.039,08	1.025.903.706,06	385.599.929,09	14%	38%
Tocantins	TO	139.845.919,23	495.687.427,53	380.129.408,22	28%	37%
Municípios	MUN	5.331.844.165,19		37.573.161.240,53		14%

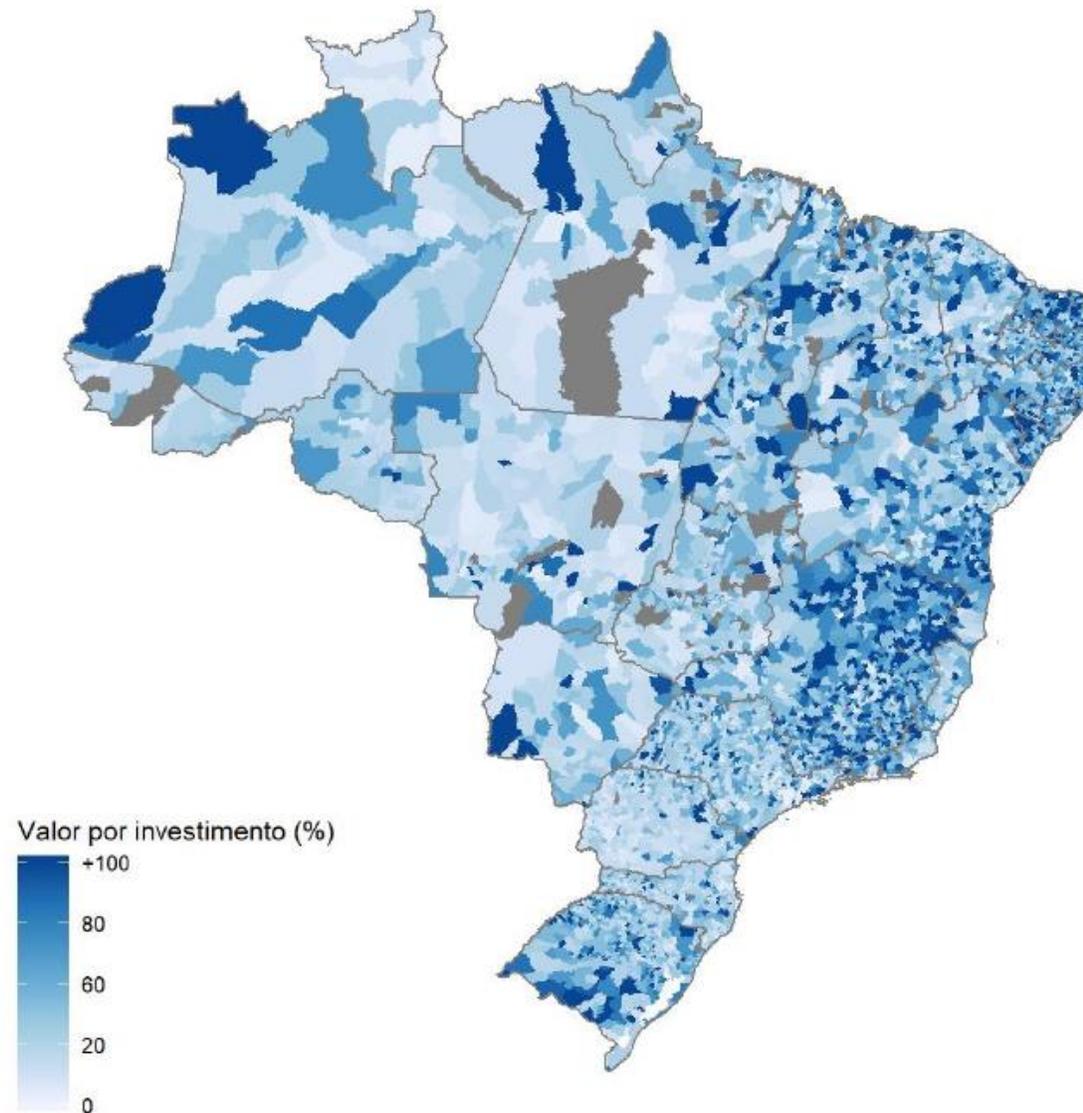


2. O que é o Plano Mais Brasil?

Mapeamento das Transferências da Cessão Onerosa

Se todos os recursos fossem alocados em investimentos, em quantos % o investimento seria aumentado?

- Em média, relativo ao ano de 2018, algo em torno de 10%.
- Mais de 600 municípios mais que dobrariam seus investimentos.
- Municípios em cinza não haviam apresentado dados de Investimentos em 2018.



2. O que é o Plano Mais Brasil?

OS PILARES DO PLANO

- Aperfeiçoamento do marco institucional fiscal;
- Criação do Estado de Emergência Fiscal;
- Melhor gestão orçamentária;
- Descentralização de Receitas;
- Fortalecimento da Federação.

MATERIALIZAÇÃO



186

Emergencial



187

Fundos



188

Pacto Federativo



2. O que é o Plano Mais Brasil?

- Lógica do Novo **Pacto Federativo**:
 - **Flexibilização** dos orçamentos dos entes federados
 - ✓ Dentro do exercício (**desvinculação e desobrigação**);
 - ✓ No tempo (**desindexação**).
 - **↑Descentralização** de recursos para Estados e Municípios sob boas práticas.
 - ✓ A crise fiscal dos três níveis de governo exige a superação da **competição** predatória por recursos e a busca pela **cooperação**.
 - ✓ Respeito ao Teto dos Gastos e à meta de resultado primário.



1. Plano Mais Brasil: Motivação
2. O que é o Plano Mais Brasil?
 - a) **Aperfeiçoamento do Marco Institucional Fiscal;**
 - b) O Estado de Emergência Fiscal;
 - c) O Estado de Emergência Fiscal Temporário;
 - d) Melhor Gestão Orçamentária;
 - e) Fortalecimento da Federação;
 - f) Descentralização de Receitas.



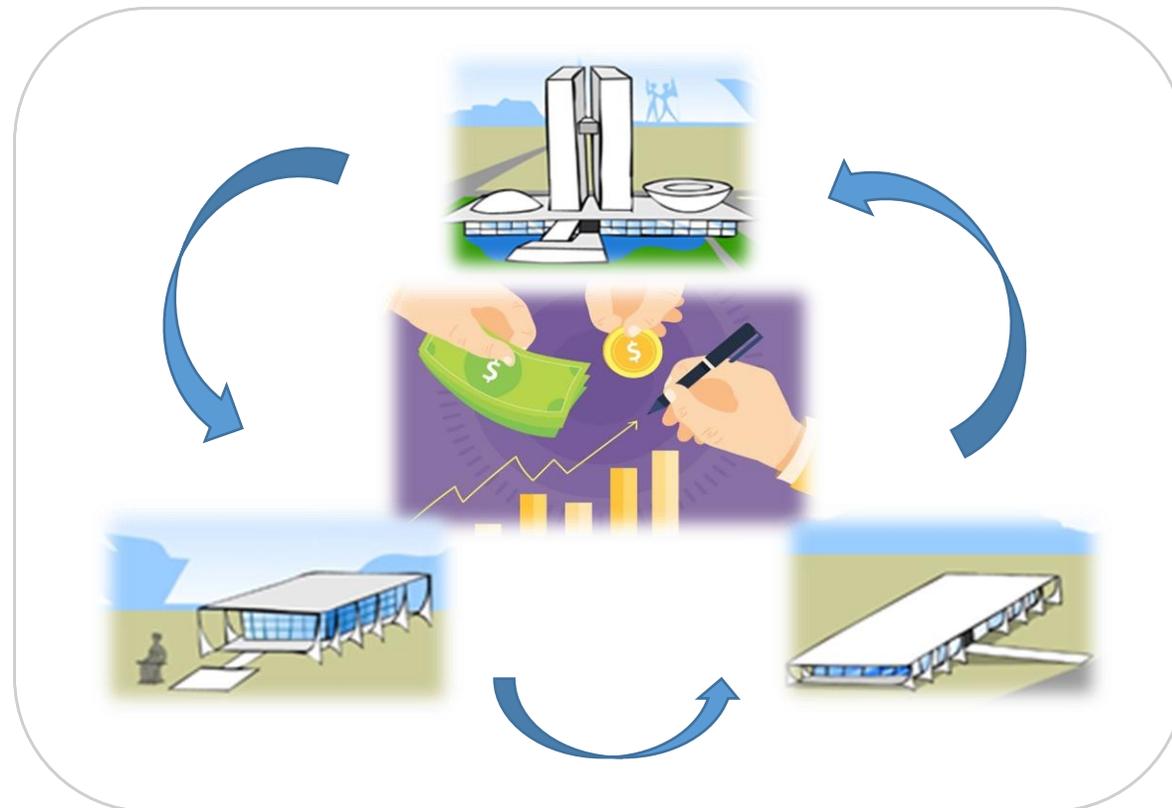
a) Aperfeiçoamento do Marco Institucional Fiscal

- Conselho Fiscal da República;

Consolidação de uma **cultura fiscal** entre os Poderes.

Harmonizar a estratégia fiscal entre os Poderes e os diversos níveis da federação.

Monitorar o planejamento e a execução dos orçamentos.



a) Aperfeiçoamento do Marco Institucional Fiscal

- Conselho Fiscal da República;
- **Equilíbrio fiscal intergeracional;**

.. Será observado, na promoção dos direitos sociais, o direito ao equilíbrio fiscal intergeracional ...

Os direitos criados precisam ser sustentáveis ao longo do tempo.



Direitos Sociais: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados.



2. Aperfeiçoamento do Marco Institucional Fiscal

Equilíbrio fiscal intergeracional para garantir os direitos sociais.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Parágrafo único. Será observado, na promoção dos direitos sociais, o direito ao equilíbrio fiscal intergeracional."

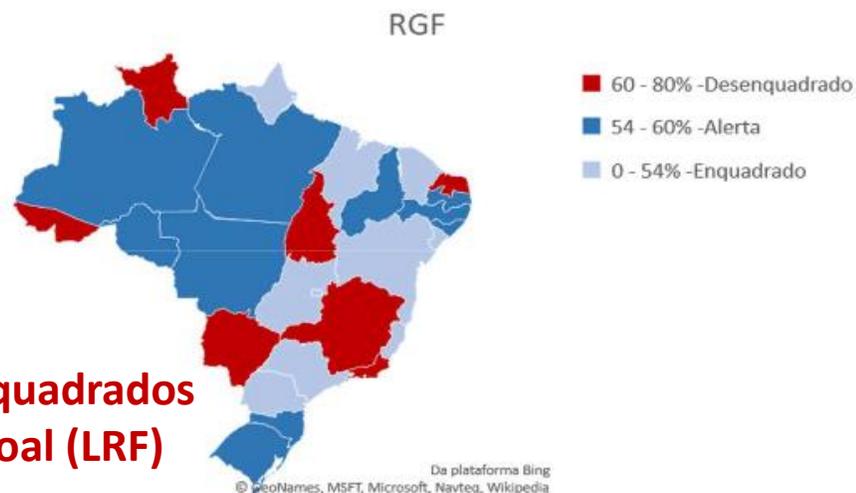


a) Aperfeiçoamento do Marco Institucional Fiscal

- Conselho Fiscal da República;
- Equilíbrio fiscal intergeracional;
- **Decisões vinculantes do TCU;**

Orientações do TCU serão vinculantes aos Tribunais e Conselhos de Contas de Estados e Municípios.
R\$ 21bi de gastos de pessoal em desajuste.

Conceito TCEs
7 Estados desenquadrados
Despesa de Pessoal (LRF)



X



Conceito PAF/STN
15 Estados desenquadrados
Despesa de Pessoal (LRF)

Fonte: *Transparência nas contas como pré-condição para boa gestão fiscal, SEF*



a) Aperfeiçoamento do Marco Institucional Fiscal

PEC 186

PEC 188

- Conselho Fiscal da República;
- Equilíbrio fiscal intergeracional;
- Decisões vinculantes do TCU;
- **Benefícios Tributários justos;**

Estabelece um teto para o montante de benefícios fiscais concedidos em **2% do PIB**.

Reavaliação a cada 4 anos.

Benefícios Tributários (% do PIB)



a) Aperfeiçoamento do Marco Institucional Fiscal

- Conselho Fiscal da República;
- Equilíbrio fiscal intergeracional;
- Decisões vinculantes do TCU;
- Benefícios Tributários justos;
- **Orçamento de Longo Prazo;**

Instituição do **Orçamento Plurianual**, extinção do PPA.

Programas e obras ganham previsão no orçamento para que os fluxos de recursos não sejam interrompidos.



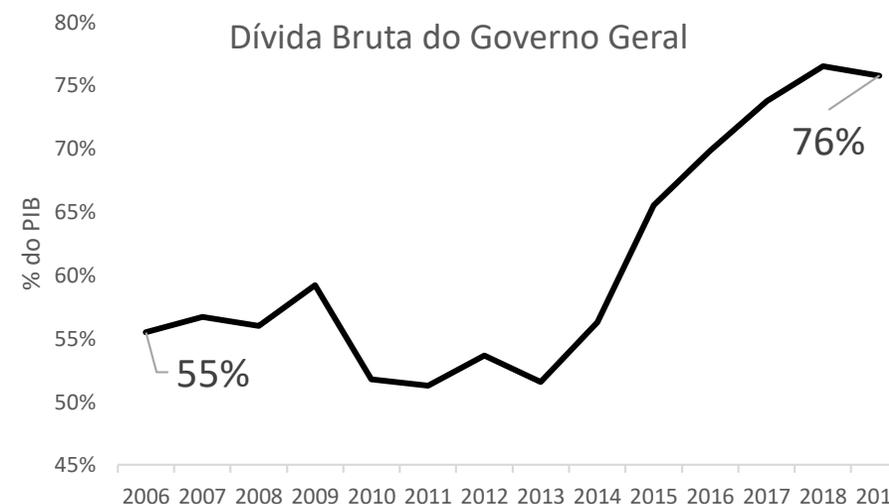
a) Aperfeiçoamento do Marco Institucional Fiscal

- Conselho Fiscal da República;
- Equilíbrio fiscal intergeracional;
- Decisões vinculantes do TCU;
- Benefícios Tributários justos;
- Orçamento de Longo Prazo;
- Vedação a pagamentos retroativos de pessoal;
- **A trajetória da dívida como âncora fiscal;**

PEC 186

PEC 188

A sustentabilidade da dívida pública como uma nova âncora fiscal.



Estabelece uma **melhor coordenação** entre as regras existentes: Meta Fiscal, Teto dos Gastos e Regra de Ouro.



a) Aperfeiçoamento do Marco Institucional Fiscal

- Aprimoramento do Teto dos Gastos;

Regra Atual

Despesas autorizadas na LOA
sujeitas ao teto

+

Vedações aplicadas após
descumprimento do teto **na
execução**

X

Regra Proposta

Despesas autorizadas na LOA
sujeitas ao teto

+

Vedações aplicadas após a
proporção de despesa obrigatória
primária e a despesa primária total
superar 95% **na elaboração da
proposta orçamentária**



a) Aperfeiçoamento do Marco Institucional Fiscal

PEC 186

PEC 188

- Aprimoramento do Teto dos Gastos;
- **Todos os Poderes contribuirão igualmente para os contingenciamentos;**

**Prática já
estabelecida
na União.**



Art. 2º São Poderes da União, **independentes e harmônicos** entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.



1. Plano Mais Brasil: Motivação
2. O que é o Plano Mais Brasil?
 - a) Aperfeiçoamento do Marco Institucional Fiscal;
 - b) O Estado de Emergência Fiscal;**
 - c) O Estado de Emergência Fiscal Temporário;
 - d) Melhor Gestão Orçamentária;
 - e) Fortalecimento da Federação;
 - f) Descentralização de Receitas.



b) Estado de Emergência Fiscal - Gatilhos



União:

Quando houver risco de não atender a Regra de Ouro



Estados:

Quando a despesa ultrapassar 95% da receita corrente



Mecanismos automáticos

serão acionados

Estado de Emergência Fiscal

PEC 186

PEC 188



b) Estado de Emergência Fiscal – Gatilhos



União:

Quando houver risco de não atender a Regra de Ouro



Estados:

Quando a despesa ultrapassar 95% da receita corrente

PEC 186

PEC 188

Pelas estimativas da Fazenda, haverá **insuficiência para cumprimento da Regra de Ouro** para os próximos **3 exercícios financeiros**.

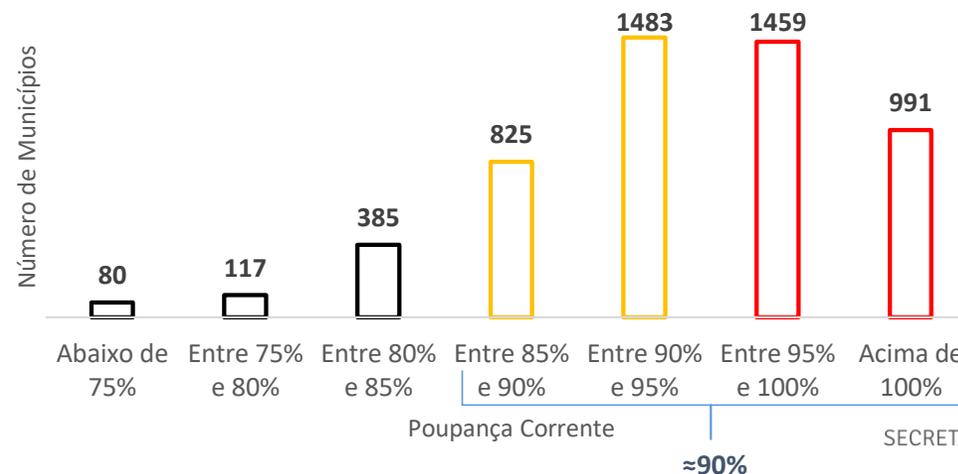
De acordo com os dados de 2018, **14 entes entre Estados e Distrito Federal** poderiam acionar o **Estado de Emergência Fiscal**.

Cerca de **46% dos municípios brasileiros** também poderiam acionar a Emergência Fiscal (2450 municípios).

QUADRO 8: ESTIMATIVA DA INSUFICIÊNCIA DA REGRA DE OURO 2020 A 2022 PARA OS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Discriminação	R\$ milhões		
	2020	2021	2022
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	1.830.502,3	1.895.346,5	1.820.612,7
II - Total das despesas de capital	1.463.471,3	1.689.595,0	1.582.675,4
III - Insuficiência da REGRA DE OURO (I - II)	367.031,1	205.751,5	237.937,3

Fonte: Mensagem Presidencial, PLOA 2020



b) Estado de Emergência Fiscal – Mecanismos de Ajuste

PEC 186

PEC 188

No caso da União...

Mecanismos de ajuste do Teto dos Gastos



Suspensão de progressão e promoção funcionais



Possibilidade de Redução de Carga Horária



Suspensão do repasse dos recursos do FAT ao BNDES

Vedação a criação de cargos, reestruturações de carreira, concessão de reajustes, realização de concursos e criação de verbas indenizatórias.

Suspende a concessão de benefícios tributários e criação de despesa obrigatória.



Desindexação de Emendas Parlamentares



b) Estado de Emergência Fiscal – Mecanismos de Ajuste

Mecanismos de ajuste do Teto dos Gastos



Suspensão de progressão e promoção funcionais



Possibilidade de Redução de Carga Horária



Suspensão do repasse dos recursos do FAT ao BNDES

Poderá ser utilizada quando o ente ultrapassar o limite de despesa de pessoal definido na LRF.

PEC 186

PEC 188

No caso da União...

No caso dos **entes subnacionais** ...

... aqueles que ultrapassarem o limite de 95% de Poupança Corrente, só terão **garantias em operações de crédito** concedidas pela União se adotarem os mecanismos de ajuste.

... o Poder Executivo poderá acionar o Estado de Emergência antes de ultrapassar o limite de 95%, mas a manutenção desse estado dependerá de aprovação do Poder Legislativo.



Desindexação de Emendas Parlamentares



1. Plano Mais Brasil: Motivação
2. O que é o Plano Mais Brasil?
 - a) Aperfeiçoamento do Marco Institucional Fiscal;
 - b) O Estado de Emergência Fiscal;
 - c) O Estado de Emergência Fiscal Temporário;**
 - d) Melhor Gestão Orçamentária;
 - e) Fortalecimento da Federação;
 - f) Descentralização de Receitas.



c) Estado de Emergência Fiscal Temporário

Excepcionalmente, quando da promulgação da PEC/186, se verificado que, nos 12 meses anteriores à promulgação ...



Mecanismos implementados no exercício de promulgação da PEC e nos dois seguintes.



c) Estado de Emergência Fiscal Temporário – Mecanismos de Ajuste

PEC 186

Mecanismos de
ajuste do Teto
dos Gastos



Suspensão de
progressão e
promoção funcionais



Possibilidade de
Redução de Carga
Horária



No caso da União...
Suspensão do
repasse dos recursos
do FAT ao BNDES



Desindexação de
Emendas
Parlamentares

No caso dos **entes subnacionais** ...

... aqueles que ultrapassarem o limite de 95% de Poupança Corrente, só terão **garantias em operações de crédito** concedidas pela União se adotarem os mecanismos de ajuste.



c) Estado de Emergência Fiscal Temporário – Investimentos em Infraestrutura

Mecanismos de
ajuste do Teto
dos Gastos



**Suspensão de
progressão e
promoção funcionais**



Possibilidade de
Redução de Carga
Horária



Suspensão do
repasse dos recursos
do FAT ao BNDES

25% da economia alcançada com a adoção dessas
medidas serão revertidos para **obras de infraestrutura**
por meio de **emendas de bancada**



**Desindexação de
Emendas
Parlamentares**

Estimativa de **R\$ 3bi** a mais para investimentos
decorrentes dessa medida no primeiro ano de vigência



1. Plano Mais Brasil: Motivação
2. O que é o Plano Mais Brasil?
 - a) Aperfeiçoamento do Marco Institucional Fiscal;
 - b) O Estado de Emergência Fiscal;
 - c) O Estado de Emergência Fiscal Temporário;
 - d) Melhor Gestão Orçamentária;**
 - e) Fortalecimento da Federação;
 - f) Descentralização de Receitas.



d) Melhor Gestão Orçamentária

- **Desobrigar, Desindexar e Desvincular;**



- **Redução**, pela metade, da parcela do FAT destinada ao **BNDES**;

PEC 188

- Receita Pública não será **vinculada** a órgão, fundo ou despesa;

PEC 188

- **Desindexação de emendas parlamentares** em casos de vigência de mecanismos de ajuste fiscal;

PEC 186 e 188

- Planos Nacionais, regionais e setoriais não poderão se utilizar de **vinculação de receitas públicas ou de obrigação de gastos**;

PEC 188

- Estados e Municípios passam a receber toda a arrecadação do salário-educação e a **definir o uso dos recursos**.

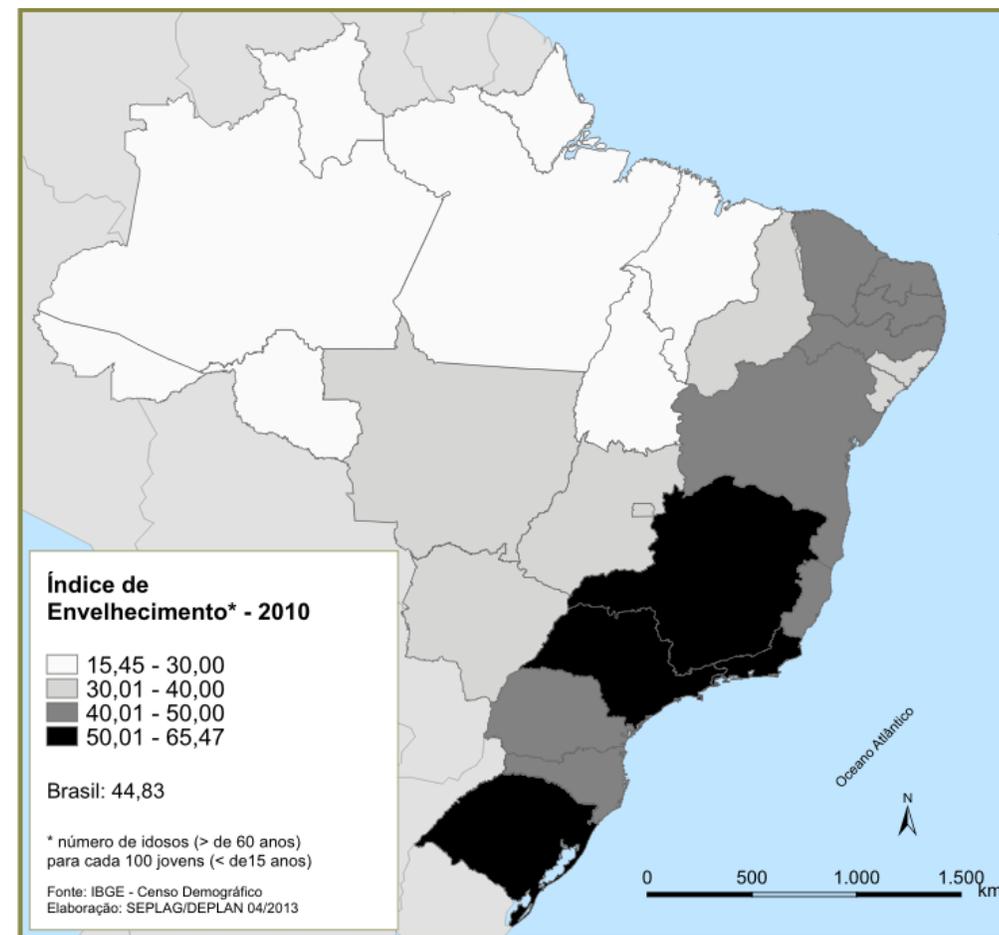
PEC 188



d) Melhor Gestão Orçamentária

- Desobrigar, Desindexar e Desvincular;
- **Administração conjunta dos limites constitucionais de Saúde e Educação;**

Em 2030, segundo projeções do IBGE, o Índice de Envelhecimento da Região Norte será de **35%**, enquanto o da Região Sul será de **90%**.



Fonte: Atlas Econômico do Rio Grande do Sul



1. Plano Mais Brasil: Motivação
2. O que é o Plano Mais Brasil?
 - a) Aperfeiçoamento do Marco Institucional Fiscal;
 - b) O Estado de Emergência Fiscal;
 - c) O Estado de Emergência Fiscal Temporário;
 - d) Melhor Gestão Orçamentária;
 - e) **Fortalecimento da Federação;**
 - f) Descentralização de Receitas.



2. O que é o Plano Mais Brasil?

Melhor Uso dos Tributos - Mais resultado

ADCT Art. 115

Os Municípios de até cinco mil habitantes deverão comprovar, até o **dia 30 de junho de 2023**, sua sustentabilidade financeira.



e) Fortalecimento da Federação

- **Racionalização do número de Municípios;**

Municípios de até 5.000 habitantes
+
< 10% da receita decorrente de
arrecadação própria



Incorporado por municípios
limítrofes

- **Criação de Municípios;**

25% dos municípios brasileiros foram criados após a CF/1988.

72% dos municípios brasileiros criados após a CF/1988 ainda têm população inferior a 10.000 habitantes.

R\$ 7,3bi adicionais gastos com Poder Legislativo e estrutura administrativa desses novos municípios.

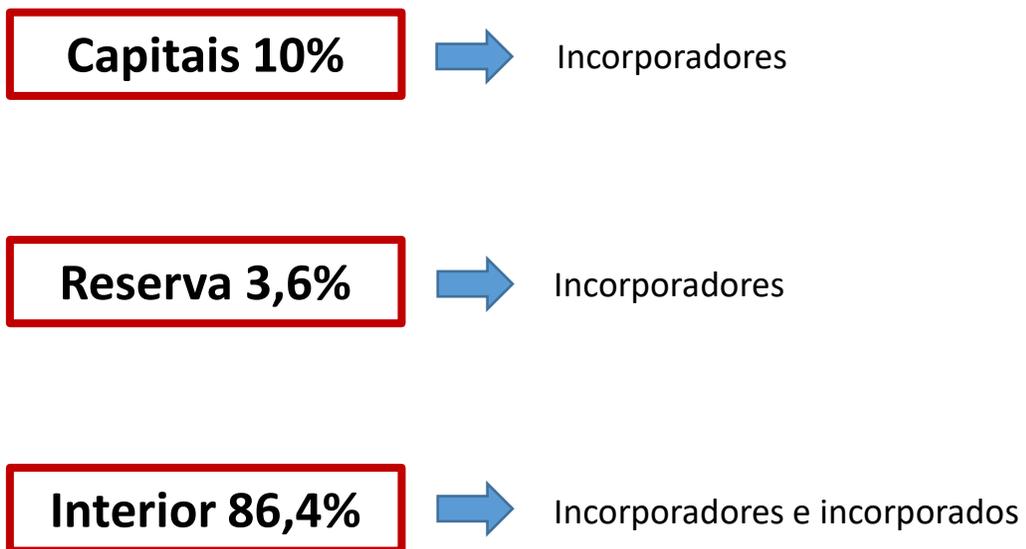
95% dos Municípios com menos de 5.000 habitantes arrecadam menos de 10% de sua receita.

Fonte: Avaliação dos efeitos fiscais da criação de municípios após 1988, Prêmio do Tesouro Nacional.



e) Fortalecimento da Federação

- Racionalização do número de Municípios;



Incorporados

≈ 3 milhões de habitantes
≈ 900 municípios

Incorporadores

≈ 24 milhões de habitantes
≈ 600 municípios



e) Fortalecimento da Federação

- **Racionalização do número de Municípios;**

Valor total do FPM será mantido
+
Menor número de municípios



Maior receita de FPM por
município

Ganho de escala e produtividade;

Corte de redundâncias administrativas;

Incorporação dentro do estado;

Mais recursos para serviços ao cidadão;

Possibilidade de aperfeiçoamentos.



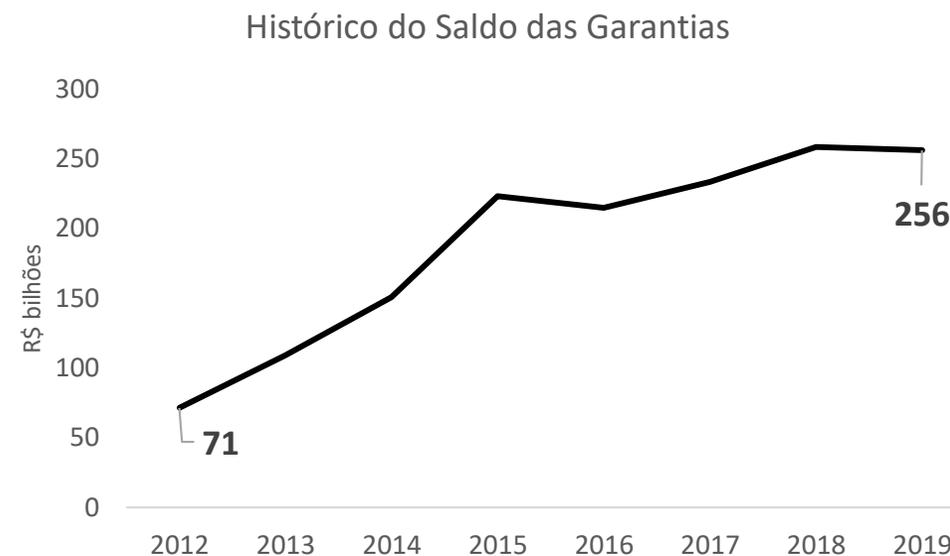
Não implicará em redução de custo para União (FPM Total \perp n° Mun.), mas para o ente federado (corte de redundâncias, etc).

e) Fortalecimento da Federação

- Racionalização do número de Municípios;
- **União e Estados ficam impedidos de socorrer entes em dificuldades financeiras;**

Vedação, a partir de 2026, a ...

- Operação de crédito entre entes da Federação;
- Concessão de garantias pela União, exceto aquelas com organismos internacionais multilaterais.



Fonte: STN.



1. Plano Mais Brasil: Motivação
2. O que é o Plano Mais Brasil?
 - a) Aperfeiçoamento do Marco Institucional Fiscal;
 - b) O Estado de Emergência Fiscal;
 - c) O Estado de Emergência Fiscal Temporário;
 - d) Melhor Gestão Orçamentária;
 - e) Fortalecimento da Federação;
 - f) **Descentralização de Receitas.**



f) Descentralização de Receitas

Mais Recursos – Mais Responsabilidade

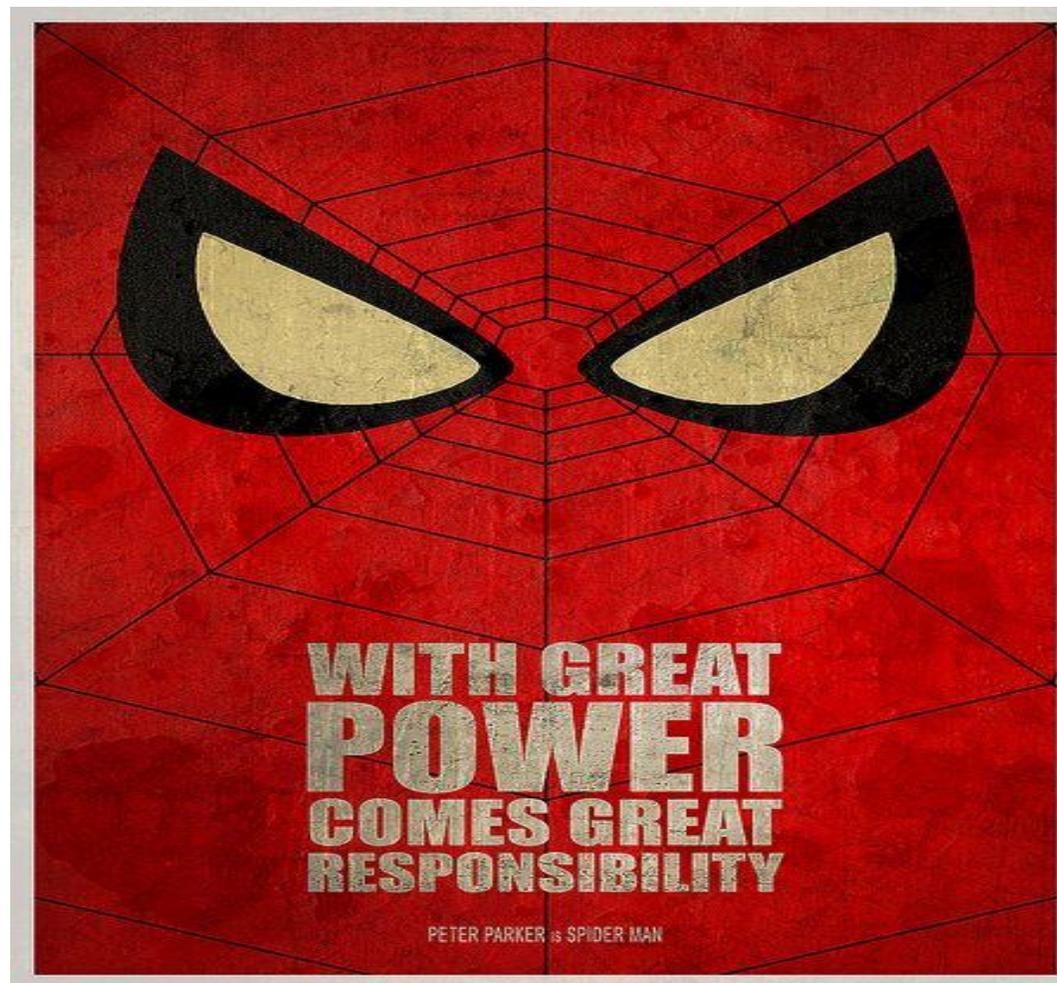
Art. 20º

§ 3º Para assegurar o fortalecimento da Federação, a União transferirá parte dos recursos (...) de sua titularidade a todos Estados, Municípios e ao Distrito Federal

Art. 167

XII -a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente (...)

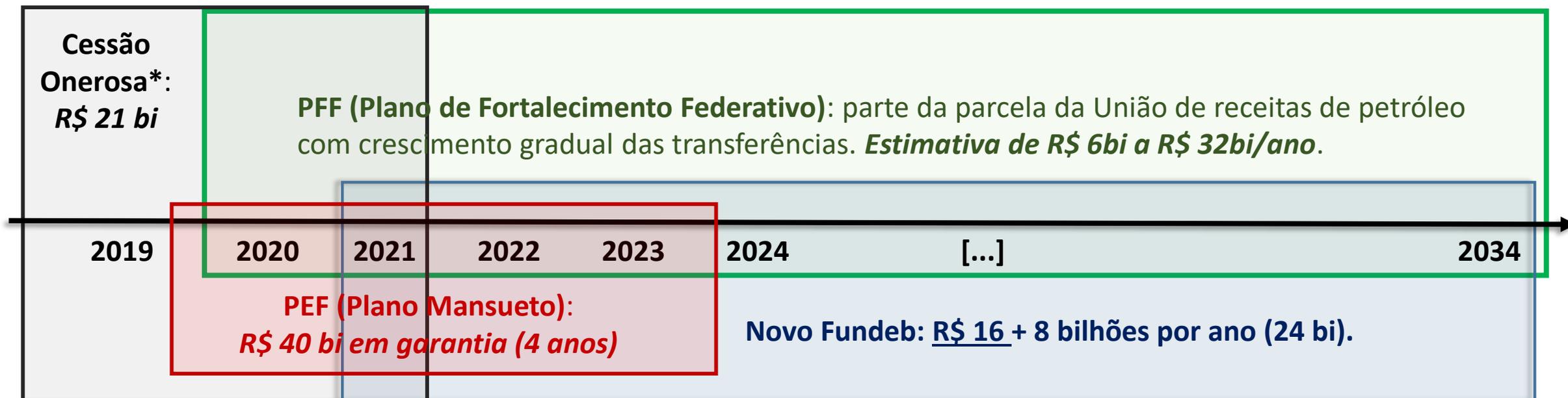
XIII - a concessão de garantias, pela União (...)



f) Descentralização de Receitas

Plano Mais Brasil - Fluxo

BILHÕES DE RECURSOS ADICIONAIS NOS PRÓXIMOS



Nota: *Condicionado ao recebimento do bônus de assinatura de Atapu e Sépia. Búzio e Atapu ocorreram em 2019 (R\$ 11,73 bi).

Finalmente...



Qual sua percepção sobre a PEC 188/2019 do Pacto Federativo?



Go to www.menti.com and use the code **48 49 77**

 Mentimeter

Qual sua percepção sobre a PEC 188/2019 do Pacto Federativo?

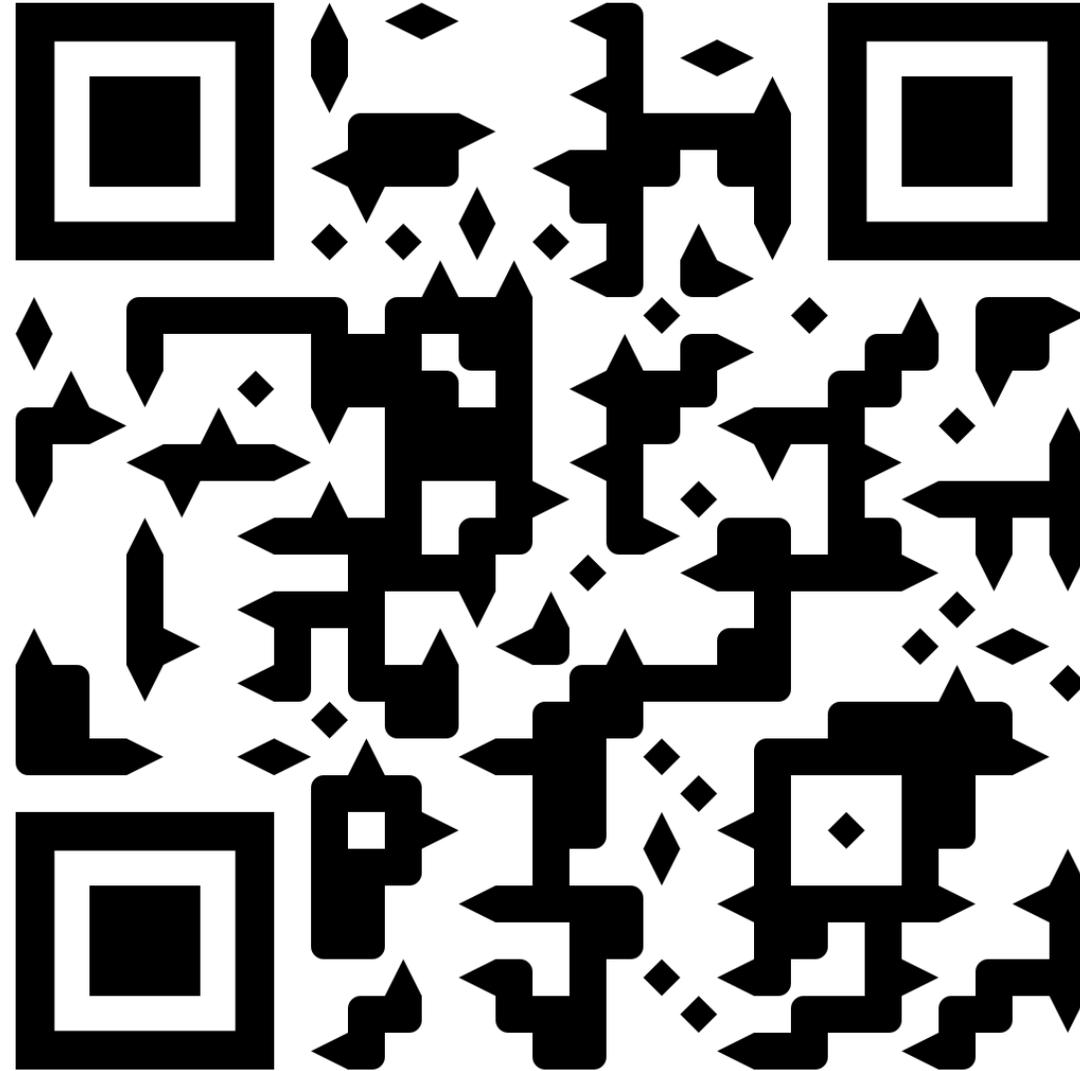


Slide is not active

Activate

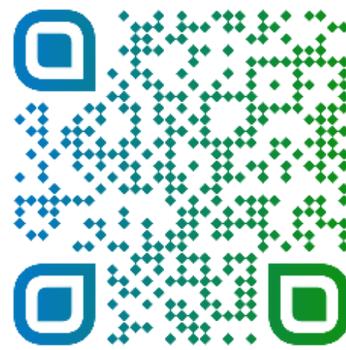


Caso tenha sugestões e quiser contribuir para a PEC 188/2019...





MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Obrigado

fevereiro de 2020

gustavo.guimaraes@economia.gov.br

Novo Fundeb gera gasto adicional de 1/3 da reforma da Previdência

Para a **UNIÃO**:

PEC 15/15 elevou a base da complementação (2p.p. FPM e compensação de renúncia do ICMS)
20% da base aumentada = **23,4%** da base atual

Impacto Fiscal (valores em R\$ bilhões correntes)

Discriminação	em 2021	em 2030	Total
TOTAL	28,7	66,5	481,6
Complementação atual (10%)	16,7	28,4	221,3
Impacto Fiscal Adicional	12,0	38,1	260,3
Mudança da complementação de 10% para 20%**	8,4	28,4	194,1
Aumento da Base (FPM)	0,3	0,8	5,6
Aumento Base (Compensação da Renúncia ICMS*)	3,3	8,8	60,6

* Estimativa conservadora (baseada nas renúncias declaradas nas LDOs e LOAs dos 26 estados e DF).

** 15% no primeiro ano e acréscimo de 1 p.p. ao ano.

